



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 005/2012 - PMM
DISPENSA N.º 003/2012 - PMM
PROCESSO N.º 247/2011**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E MARIA MADALENA E HILÁRIO
MENESTRINA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da DISPENSA N.º 003/2012 – PMM, em que se apresenta como doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro a **MARIA MADALENA**, portadora do CPF N.º 157.195.459-72 e RG N.º 871.632 e **HILÁRIO MENESTRINA**, portador do CPF.N.º 147.541.009-30 e RG N.º 1.039.866-5, estabelecidos à Rua Benvenuto Gussi, n.º 55, Centro, Matinhos, Estado do Paraná, doravante denominados **LOCADORES**, acordam em celebrar o presente termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato será acrescido em **R\$21.529,08 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e oito centavos)**, no valor mensal de R\$1.794,09 (um mil, setecentos e noventa e quatro reais e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

08.244.0105.2013 MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(316) 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - 319 (Fonte 000)

Reserva de Saldo n.º 13

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 09 de janeiro de 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
LOCATÁRIO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MARIA MADALENA
CPF nº 157.195.459-72
LOCADOR

HILÁRIO MENESTRINA
CPF nº 147.541.009-30
LOCADOR

Testemunhas:

RG:

RG: